



DESCONTO DE DUPLICATAS

Intercâmbio Eletrônico de Arquivos

Layout de Arquivos - CNAB400



Índice

1. Noções Básicas	3
1.1 – Apresentação	3
1.2 – Desconto de Duplicatas	3
2. Informações Técnicas	5
2.1 – Meios de intercâmbio	5
2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo.....	5
2.2.1 – Arquivo remessa.....	6
2.2.2 – Arquivo retorno	6
3. Layout do Arquivo	7
3.1 – Arquivo Remessa	7
3.2 – Arquivo Retorno.....	10
4. Notas	13
5. Testes e Operações	17

TESTE / VALIDAÇÃO DE LAYOUT DE ARQUIVOS

Após o desenvolvimento do seu arquivo utilize no Itaú 30 horas Empresa Plus no menu Transmissão de arquivos > Transmissão (Ambiente de Teste).

Para maiores detalhes consulte o item **5. Testes e Operações**.

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual consulte:

Itaú Empresas no Telefone:

0300 100 7575

1. Noções Básicas

1.1 – Apresentação

O Banco Itaú S.A. adota o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos para fornecer maior comodidade, rapidez e segurança no serviço de desconto de duplicatas; com ele sua empresa encontrará grandes vantagens, tais como: maior confiabilidade, velocidade no processamento, eliminação de controles manuais e redução de custos.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos de Desconto Escritural e estabelece as condições básicas para sua utilização.

1.2 – Desconto de Duplicatas

Trata-se de um financiamento de capital de giro, onde o Banco antecipa (desconta) à empresa valores a receber representados por duplicatas. Para tanto é firmado um convênio entre o Banco e Cliente.

Para efetivação dos descontos, o Cliente deve enviar os dados das duplicatas passíveis de serem descontadas através de Intercâmbio de Arquivos. No dia seguinte ao processamento, estes dados ficarão disponíveis na estação de trabalho do gerente comercial do Itaú para validação da operação de Desconto.

O arquivo retorno contendo a confirmação e/ou recusa da operação de desconto estará à disposição do cliente no dia seguinte à validação da operação pelo gerente comercial Itaú ou, por decurso de prazo, no 7º dia corrido após o processamento do arquivo remessa. As demais movimentações previstas no arquivo retorno (ex.: liquidação, baixa, etc.), estarão disponíveis sempre no dia seguinte à ocorrência e se somarão às confirmações e/ou recusas das operações de Desconto solicitadas.

Os clientes que possuem mais de um convenio cadastrado no mesmo CNPJ, são direcionados automaticamente para o produto de Desconto de Duplicatas antigo. Para contratações com envio de boletos no mesmo dia utilizando a carteira escritural, o cliente deve utilizar as carteiras de desconto: 352, 354, 358, 359, 364, 365, 458, 459.

Clientes que possuem um convênio cadastrado por CNPJ serão direcionados para o Novo Desconto de Duplicatas.

No novo desconto não existe alteração de carteira de cobrança, desta forma, os boletos devem ser cadastrados nas carteiras de cobrança: 109, 112, 156, 157 para que o cliente possa contratar a operação de desconto.



2. Informações Técnicas

2.1 – Meios de intercâmbio

Recomenda-se o teleprocessamento como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança.

Para sua implantação, basta sua empresa possuir um microcomputador compatível com a linha PC (386, 486 ou Pentium), acesso a internet, ou modem em (placa ou mesa) e uma linha telefônica. O software de transmissão poderá ser fornecido gratuitamente pelo Itaú.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não deve ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

O Itaú tem condições de refazer um arquivo em cinco dias úteis, desde que não decorridos mais de trinta dias da data original.

2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo

O layout do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), com algumas adaptações às necessidades do Itaú.

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- Um registro Header de Arquivo;
- Registros de Detalhes;
- Um registro Trailer de Arquivo.

Representando graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

Arquivo	Registro Header do Arquivo	=> { Reg. = 0 }
	Registro de Detalhe (Obrigatório)	=> { Reg. = 1 }
	Registro de Detalhe (Opcional)	=> { Reg. = 5 }
	Registro Trailer do Arquivo	=> { Reg. = 9 }

Cada registro é formado por campos que são apresentados em dois formatos:

- Alfanumérico (picture X): alinhados à esquerda com brancos à direita. Preferencialmente, todos os caracteres devem ser maiúsculos. Aconselha-se a não utilização de caracteres especiais (ex.: “Ç”, “?”, etc) e acentuação gráfica (ex.: “Á”, “É”, “Ê”, etc) e os campos não utilizados deverão ser preenchidos com brancos.
- Numérico (picture 9): alinhado à direita com zeros à esquerda e os campos não utilizados deverão ser preenchidos com zeros.
 - *Vírgula assumida* (picture V): indica a posição da vírgula dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com picture “9(5)V9(2)”, o número “876,54” será representado por “0087654”.

2.2.1 – Arquivo remessa

É um arquivo enviado pelo cliente ao Itaú para:

- Dar entrada em operações de desconto;
- Comandar instruções sobre os títulos já em carteira;

Podem ser enviados vários arquivos por dia, que todos serão tratados.

2.2.2 – Arquivo retorno

É um arquivo enviado pelo Banco Itaú ao cliente para:

- confirmar o registro dos descontos e das instruções comandadas;
- informar os descontos não efetivados;
- informar erros cometidos no arquivo remessa, rejeitando entradas e instruções.
- informar as liquidações e baixas ocorridas.

O arquivo retorno é gerado sempre e somente quando ocorrerem quaisquer dos eventos acima e é disponibilizado nos seguintes prazos:

- Confirmação de entrada – primeiro dia útil após liberação das operações pelo gerente;
- Liquidação - no primeiro dia útil após o pagamento pelo sacado;
- Cumprimento das instruções – No primeiro dia útil após o evento solicitado.

Os registros estão listados em ordem crescente de: agência / conta corrente / carteira de desconto ou cobrança e código de ocorrência.

Obs.: Nos casos em que o arquivo enviado para desconto não sofrer intervenção do gerente do Itaú para validação das operações, ele será retornado após “sete” dias corridos da remessa como descontos não efetivados (*Nota 12, Código 03*).

Importante: Os clientes poderão ter contratações efetuadas pelo Novo Desconto ou pelo Desconto Antigo. É importante se atentar que os boletos descontados pelo Desconto de Duplicatas Antigo apresentarão as carteiras de Desconto, já os boletos descontados pelo novo desconto apresentarão as carteiras de cobrança.

Assim, quando houver abatimento em um boleto descontado pelo novo desconto será apresentado o código de ocorrência do arquivo retorno 12.

Quando houver alteração de vencimento do boleto descontado pelo novo desconto será apresentado o código de ocorrência do arquivo retorno 14.

Estas informações estão descritas no item 11 deste manual.

3. Layout do Arquivo

3.1 – Arquivo Remessa

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO HEADER DE ARQUIVO		TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes	
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO HEADER	001 001	9(01)	0	
CÓDIGO DE REMESSA	IDENTIF. DO ARQUIVO REMESSA	002 002	9(01)	1	
LITERAL DE REMESSA	IDENTIF. POR EXTENSO DO TIPO DE MOVIMENTO	003 009	X(07)	REMESSA	
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIF. DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	04	
LITERAL DE SERVIÇO	IDENTIF. POR EXTENSO DO TIPO DE SERVIÇO	012 026	X(15)	EMPRESTIMO	
CÓDIGO DA EMPRESA	IDENTIF. DA EMPRESA NO BANCO	027 038	9(12)	NOTA 2	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	039 046	X(08)		
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA EMPRESA	047 076	X(30)		
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	077 079	9(03)	341	
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO ITAÚ	080 094	X(15)	BANCO ITAU SA	
DATA DE GRAVAÇÃO	DATA DA GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	095 100	9(06)	DDMMAA	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	101 394	X(294)		
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	000001	

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO DETALHE (OBRIGATÓRIO)	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO DE TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	1	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIF. TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	002 003	9(02)	NOTA 1	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA (CPF/CNPJ)	004 017	9(14)	NOTA 1	
CÓDIGO DA EMPRESA	IDENTIF. DA EMPRESA NO BANCO	018 029	9(12)	NOTA 2	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 037	X(08)		
USO DA EMPRESA	IDENTIF. DO TÍTULO NA EMPRESA	038 062	X(25)	NOTA 3	
NOSSO NÚMERO	IDENTIF. DO TÍTULO NO BANCO	063 070	9(08)	NOTA 5	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	071 083	X(13)		
Nº CARTEIRA	NUMERO DA CARTEIRA DE DESCONTO	084 086	X(03)	NOTA 4	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	087 107	X(21)		
CÓDIGO DA CARTEIRA	CÓD. NO SIST DE INTERCÂMBIO DE ARQUIVOS	108 108	X(01)	D	
CÓDIGO OCORRÊNCIA	IDENTIF. DA OCORRÊNCIA	109 110	9(02)	01	
SEU NÚMERO	Nº DA DUPLICATA MERCANTIL	111 120	X(10)	NOTA 6	
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	121 126	9(06)	DDMMAA	
VALOR TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	127 139	9(11)V9(2)		
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	140 142	9(03)	341	
AGÊNCIA COBRADORA	AGÊNCIA ENCARREGADA DA COBRANÇA	143 146	9(04)	NOTA 7	
DAC AG. COBRADORA	DAC DA AGÊNCIA COBRADORA	147 147	9(01)	NOTA 7	
ESPÉCIE	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	148 149	X(02)	"01"	
ACEITE	IDENTIFICAÇÃO DE TITULO ACEITO/ NÃO ACEITO	150 150	X(01)	A – ACEITO N- NÃO ACEITO	
DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO	151 156	9(06)	DDMMAA	
INSTRUÇÃO	INSTRUÇÃO DE COBRANÇA	157 158	X(02)	NOTA 9	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	159 160	X(02)		
DATA DO DESCONTO	DATA DA NEGOCIAÇÃO DO DESCONTO	161 166	9(06)	NOTA 8	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	167 218	X(52)		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIF. TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	219 220	9(02)	01 = CPF 02 = CNPJ	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADO (CPF/CNPJ)	221 234	9(14)		
NOME	NOME DO SACADO	235 264	X(30)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	265 274	X(10)		
ENDEREÇO	RUA, Nº E COMPLEMENTO DO SACADO	275 314	X(40)		
BAIRRO	BAIRRO DO SACADO	315 326	X(12)		
CEP	CEP DO SACADO	327 334	X(08)		
CIDADE	CIDADE DO SACADO	335 349	X(15)		
ESTADO	U.F. DO SACADO	350 351	X(02)		
SACADOR / AVALISTA	NOME DO SACADOR AVALISTA	352 381	X(30)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	382 391	X(10)		
PRAZO	QUANTIDADE DE DIAS	392 393	9(02)	NOTA 9	
IDENTIFICADOR DE DESCONTO PARA COBRANÇA	IDENTIFICADOR DE DESCONTO PARA COBRANÇA	394 394	X(01)	NOTA 23	
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)		

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO DETALHE (OPCIONAL –E-MAIL)	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO TRAILER	001 001	9(01)	5	
ENDEREÇO DE E-MAIL	ENDEREÇO DE E-MAIL DO SACADO	002 121	X(120)	NOTA 22	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	122 394	X(273)	BRANCOS	
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	X(06)		
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO		V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

IMPORTANTE:

Este registro é opcional e deverá ser enviado apenas quando o Cedente desejar que o bloqueto de cobrança seja entregue pelo Itaú ao Sacado por e-mail;

- sempre que for informado, deverá ser na seqüência do registro obrigatório de desconto (Código de Registro '1') a que seus dados se referem;
- as informações constantes neste registro não são informadas no “arquivo retorno”;
- na fase de teste não é possível o envio do bloqueto via e-mail.

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO TRAILER	001 001	9(01)	9	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	002 394	X(393)		
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	X(06)		
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO		V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

3.2 – Arquivo Retorno de Desconto de Duplicatas

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO HEADER	001 001	9(01)	0	
CÓDIGO DE RETORNO	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO RETORNO	002 002	9(01)	2	
LITERAL DE RETORNO	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO TIPO DE MOVIMENTO	003 009	X(07)	RETORNO	
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	NOTA 10	
LITERAL DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO TIPO DE SERVIÇO	012 026	X(15)	NOTA 10	
CÓD. DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO BANCO	027 038	9(12)	NOTA 2	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	039 046	X(08)		
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA EMPRESA	047 076	X(30)		
CÓD. DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	077 079	9(03)	341	
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO ITAÚ	080 094	X(15)	BANCO ITAU SA	
DATA DE GRAVAÇÃO	DATA DA GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	095 100	9(06)	DDMMAA	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	101 108	X(08)		
Nº SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	109 113	9(05)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	114 394	X(281)		
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	000001	

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO DE TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	1
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIF. TIPO DE INSCRIÇÃO / EMPRESA	002 003	9(02)	01 = CPF 02 = CNPJ
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA (CPF/CNPJ)	004 017	9(14)	
CÓDIGO DA EMPRESA	IDENTIF. DA EMPRESA NO BANCO	018 029	9(12)	NOTA 2
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 030	X(01)	
TAXA DE JUROS	TAXA DE JUROS	031 037	9(03)V9(04)	NOTA 18
USO DA EMPRESA	IDENTIF. DO TÍTULO NA EMPRESA	038 062	X(25)	
NOSSO NÚMERO	IDENTIF. DO TÍTULO NO BANCO	063 070	9(08)	NOTA 5
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	071 082	X(12)	
Nº CARTEIRA	Nº DA CARTEIRA DE DESCONTO	083 085	X(03)	NOTA 4
NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO ATRIBUÍDO AO TITULO PELO BANCO	086 093	X(08)	NOTA 5
DAC NOSSO NÚMERO	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA DO NOSSO NÚMERO	094 094	X(01)	
VALOR DOS JUROS	VALOR DOS JUROS DA OPERAÇÃO	095 107	9(11)V9(02)	NOTA 19
CÓD DA CARTEIRA	IDENTIFICAÇÃO CÓDIGO DA CARTEIRA	108 108	X(01)	R
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIF. DA OCORRÊNCIA	109 110	9(02)	NOTA 11
DATA DE OCORRÊNCIA	DATA DE OCORRÊNCIA NO BANCO	111 116	9(06)	DDMMAA
SEU NÚMERO	Nº DA DUPLICATA MERCANTIL	117 126	X(10)	
NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO ATRIBUÍDO AO TITULO PELO BANCO	127 134	9(08)	NOTA 5
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	135 146	X(12)	
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	147 152	9(06)	DDMMAA
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	153 165	9(11)V9(2)	
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	166 168	9(03)	341
AGÊNCIA COBRADORA	AGÊNCIA COBRADORA, AG. DE LIQUIDAÇÃO OU BAIXA	169 172	9(04)	
DAC AG. COBRADORA	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA DA AG.COBRADORA	173 173	9(01)	
ESPÉCIE	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	174 175	X(02)	"01"
TARIFA DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA	176 188	9(11)V9(02)	NOTA 12
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	189 201	X(13)	
VALOR ENTREGUE	VALOR LÍQUIDO CREDITADO NA CONTA DO CLIENTE	202 214	9(11)V9(2)	NOTA 20
VALOR DO I.O.F.	VALOR DO I.O.F. DA OPERAÇÃO DE DESCONTO	215 227	9(11)V9(2)	NOTA 13
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	228 240	X(13)	
DESCONTOS	VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO	241 253	9(11)V9(2)	
MULTA	VALOR DA MULTA PELO PAGAMENTO EM ATRASO	254 266	9(11)V9(2)	NOTA 14
COM. PERM. PAGA	COM. PERMANÊNCIA PAGA PELO SACADO	267 279	9(11)V9(2)	NOTA 21
COM. PERM. DEB.	DIFERENÇA DE COM. PERM. DEBITADA DO CLIENTE	280 292	9(11)V9(2)	NOTA 15
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	293 306	X(14)	
INSTR. CANCELADA	CÓDIGO DA INSTRUÇÃO CANCELADA	307 310	9(04)	NOTA 16
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	311 324	X(14)	
NOME	NOME DO SACADO	325 354	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	355 377	X(23)	
ERROS	ENTRADA / INSTRUÇÃO REJEITADA	378 385	X(08)	NOTA 16
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	386 394	X(09)	
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

ARQUIVO RETORNO

REGISTRO TRAILER

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIF. DO REGISTRO TRAILLER	001 001	9(01)	9
CÓDIGO DE RETORNO	IDENTIF. DO ARQUIVO RETORNO	002 002	9(01)	2
CÓDIGO DE SERVIÇO	IDENTIF. DO TIPO DE SERVIÇO	003 004	9(02)	04
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	005 007	9(03)	341
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	008 212	X(205)	
QTDE TRANSAÇÃO	QTDE DE REGISTROS TRANSAÇÃO	213 220	9(08)	NOTA 17
VALOR TOTAL INFORM.	VALOR TOTAL DOS TÍTULOS INFORM. PARA DESCONTO	221 234	9(12)V9(2)	NOTA 17
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	235 394	X(160)	
NÚMERO SEQUENCIAL	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

4. Notas

(1) TIPO/Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA/SACADOR

TIPO INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01	Nº DO CPF DO CEDENTE
02	Nº DO CNPJ DO CEDENTE
03	CPF DO SACADOR
04	CNPJ DO SACADOR

Normalmente definem o tipo (CPF/CNPJ) e o número de inscrição do cedente.

Se o título for negociado, deverão ser utilizados para indicar o CNPJ/CPF do sacador (cedente original), uma vez que os cartórios exigem essa informação para efetivação dos protestos. Para este fim, também poderá ser utilizado o registro tipo "5".

(2) CÓDIGO DA EMPRESA

O campo Código da Empresa deverá ser preenchido da seguinte forma: AAAA00CCCCD, onde:

AAAA	NÚMERO DA AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ EM QUE O CLIENTE OPERA
00	ZEROS – COMPLEMENTAÇÃO DO CAMPO
CCCC	NÚMERO DA CONTA DO CLIENTE NO BANCO ITAÚ
D	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA DA AGÊNCIA/CONTA DO CLIENTE

(3) USO DA EMPRESA

Campo não obrigatório, cuja informação não é consistida e não sai no aviso de cobrança, retornando ao cedente no arquivo retorno sempre que o título sofrer qualquer movimentação em nosso sistema, possuindo o mesmo conteúdo da entrada.

(4) CARTEIRAS DE DESCONTO ESCRITURAL

CARTEIRAS	DESCRIÇÃO
109	DIRETA ELETRONICA SEM EMISSÃO
112	ESCRITURAL ELETRÔNICA
156	COBRANÇA EXPRESSA ESCRITURAL
157	COBRANÇA EXPRESSA DIRETA ELETRONICA
352	DESC DP ESCRITURAL – AGÊNCIA
354	DESC DP ESCRITURAL – Emp Três
358	DESC DP ESCRITURAL – Emp Dois
359	DESC DP ESCRITURAL A – EMP Dois
364	DESC DP ESCRITURAL A - AGÊNCIA
365	DESC DP ESCRITURAL A – EMP Três
383	DESC DP ESCRITURAL EMP Quatro
384	DESC DP ESCRITURAL A – Emp Quatro
458	DESC DP ESCRITURAL – EMP Um
459	DESC DP ESCRITURAL A – EMP Um

(5) NOSSO NÚMERO

É enviado zerado pela empresa e retornado numerado pelo Banco Itaú na confirmação de entrada e demais registros de retorno.

(6) SEU NÚMERO

Por se tratar de campo de livre utilização pelo cliente, sugerimos que seja utilizado para identificação da Duplicata Mercantil que originou a operação. No arquivo retorno, será indicado o mesmo conteúdo informado no arquivo remessa.

(7) AGÊNCIA COBRADORA

No arquivo remessa, preencher com zeros. O Banco Itaú define a agência cobradora pelo CEP do SACADO. Será impresso no BOLETO a literal "A VISTA".

(8) DATA DO DESCONTO

Trata-se da data em que foi negociada a operação de desconto entre o Cliente e o Banco Itaú, devendo ser representada no formato 'DDMMAA'.

(9) INSTRUÇÕES DE COBRANÇA

CÓD.	INSTRUÇÃO
09	PROTESTAR (emite aviso ao SACADO após xx dias do vencimento, e envia ao cartório após 5 dias úteis)
10	NÃO PROTESTAR

Obs.: - Informar a quantidade de dias nas posições 392 a 393.

- Protesto somente na carteira de cobrança.

(10) CÓDIGO DO SERVIÇO

No retorno, a identificação do tipo de serviço será "04" com a literal "EMPRESTIMO", pois as informações são referentes somente às operações de Desconto.

(11) CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO RETORNO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
02	ENTRADA CONFIRMADA / DESCONTO ACEITO
03	ENTRADA REJEITADA / DESCONTO RECUSADO
04	ALTERAÇÃO DE DADOS - NOVA ENTRADA
05	ALTERAÇÃO DE DADOS - BAIXA
06	LIQUIDAÇÃO NORMAL
08	LIQUIDADO EM CARTÓRIO
09	LIQUIDADO PELO CEDENTE
12	ABATIMENTO
14	ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO
16	INSTRUÇÕES REJEITADAS (Nota 16 – Tabela 2)
19	CONFIRMA RECEBIMENTO DA INSTRUÇÃO DE 'PROTESTO'
21	CONFIRMA RECEBIMENTO DA INSTRUÇÃO 'NÃO PROTESTAR'
22	LIQUIDAÇÃO DE TÍTULO BAIXADO
25	ALEGAÇÃO DO SACADO (NOTA 16 – TABELA 3)
34	CUSTAS DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO
48	LIQUIDADO PELO CEDENTE COM TRANSFERÊNCIA PARA COBRANÇA
62	DÉBITO MENSAL DE TARIFA - AVISO DE MOVIMENTAÇÃO DE TÍTULOS (2154)
63	TÍTULO ENVIADO PARA COBRANÇA SIMPLES

(12) TARIFA DE COBRANÇA

Para a ocorrência 02 (entrada confirmada/desconto aceito) será informado a tarifa de cobrança da entrada.

Para a ocorrência 62 (debito mensal de tarifa) será informado o valor do débito mensal dos avisos de movimentação de títulos.

(13) VALOR DO IOF

Este campo é utilizado somente no retorno de confirmação de entrada, informando o valor do IOF da operação.

(14) MULTA

Refere-se ao valor da multa cobrada, quando de pagamento em atraso. Consta somente no retorno da liquidação.

(15) COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DEBITADA

No retorno das liquidações, os valores expressos no campo COMISSÃO DE PERMANÊNCIA indicam que no recebimento do título com atraso, houve diferença entre o valor devido (valor do título, multa e COMISSÃO DE PERMANÊNCIA) e o efetivamente pago e informa o valor desta diferença debitando-a da conta corrente do cliente.

(16) ERROS

Para os registros rejeitados (Código de Ocorrência 03 e 16) pode-se ler nas posições 378 a 385, até quatro códigos de erro que explicam o motivo da rejeição.

Para as alegações do sacado (Código de Ocorrência 25) é retornado nas posições 302 a 305 código complementar da ocorrência, conforme tabela 3.

TABELA 1 - Entradas Rejeitadas (código da ocorrência = 03 na Posição 109 a 110)

CÓD.	CAMPO COM ERRO	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA
04	ESTADO	SIGLA DO ESTADO (UF) INVÁLIDA
05	DT. DE VENCIMENTO	PRAZO DA OPERAÇÃO FORA DOS LIMITES DEFINIDOS PELO BANCO
08	NOME DO SACADO	NOME DO SACADO NÃO INFORMADO OU DESLOCADO
10	LOGRADOURO	LOGRADOURO INVÁLIDO
11	CEP	CEP NÃO NUMÉRICO OU INVÁLIDO
12	SACADOR/AVALISTA	NOME NÃO INFORMADO OU DESLOCADO
13	CEP X ESTADO	CEP INCOMPATÍVEL COM A SIGLA DO ESTADO (UF)
14	TÍTULO DUPLICADO	TÍTULO JÁ ENVIADO/DESCONTADO
15	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA CORRENTE NÃO CADASTRADA OU INVÁLIDA
19	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA INVÁLIDO
37	CNPJ/CPF DO SACADO	CNPJ/CPF DO SACADO NÃO NUMÉRICO OU IGUAL A ZEROS
64	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA
66	DT. DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA
67	VALOR DESCONTADO	VALOR INVÁLIDO
68	CARTEIRA	CARTEIRA INVÁLIDA OU CÓDIGO DA CARTEIRA INVÁLIDO
71	DT. DE VENCIMENTO	DUPLICATA VENCIDA
72	VALOR DESCONTADO	VALOR MENOR QUE ENCARGOS

74	CNPJ/CPF DO SACADO	CNPJ INAPTO OU CPF INATIVO
75		TÍTULO NÃO ACEITO PARA OPERAÇÃO DE DESCONTO
76	CNPJ/CPF DO SACADO	DUPLICATA DO MESMO GRUPO DE CRÉDITO
77	CNPJ/CPF DO SACADO	SACADO COM SAC (APONTAMENTO CADASTRAL)
78	INDICE DE LIQUIDEZ	INDICE DE LIQUIDEZ RECUSADO

TABELA 2 - Instruções Rejeitadas (Código de Ocorrência "16" nas posições 109 a 110)

CÓD.	CAMPO COM ERRO	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA
73	INSTRUÇÃO	INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA OU FORA DO PRAZO DA OPERAÇÃO (NOTA 9 – OBS.: "A")

TABELA 3 – Alegações do sacado (Código de Ocorrência "25" nas posições 109 a 110)

CÓD.	SIGNIFICADO
1818	BLOQUETO NÃO RETIRADO PELO SACADO. REENVIADO PELO CORREIO
1826	ENDEREÇO DE E-MAIL INVÁLIDO. BLOQUETO ENVIADO PELO CORREIO

(17) TOTALIZAÇÕES DO ARQUIVO RETORNO

Quantidade de Transação - Quantidade de registros transação no arquivo

Valor Total Informado - Somatória do valor nominal dos títulos

(18) TAXA DE JUROS

Taxa de juros negociados entre o CLIENTE e o banco Itaú na operação de desconto do título.

(19) VALOR DOS JUROS DA OPERAÇÃO

Valor dos juros até a data de vencimento da operação. Vencimento em dia não útil os encargos são calculados até o próximo dia útil.

(20) VALOR ENTREGUE

Valor líquido creditado na conta do cliente já deduzido os encargos (juros, IOF e tarifa). Campo exclusivo do registro de confirmação de entrada.

(21) COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PAGA PELO SACADO

Quando do pagamento em atraso, é indicado neste campo os valores referentes à multa e comissão de permanência.

(22) ENDEREÇO DE E-MAIL

Tendo sido acertado previamente entre o Cedente e o Sacado, o bloqueto poderá ser remetido ao Sacado por e-mail, destinando-o ao endereço especificado neste campo.

Se o endereço de e-mail informado for inválido, o bloqueto será impresso e enviado pelos meios tradicionais. Neste caso o Cedente será informado no arquivo retorno pelo código de ocorrência '25' e motivo '1826' (conforme nota '16' e tabela '3').

Se o Sacado não acessar o bloqueto até 5 dias úteis antes do vencimento, desde que já tenham se passado 2 dias úteis do envio do e-mail, o bloqueto será impresso e enviado pelos meios tradicionais. Neste caso, o Cedente será informado no arquivo retorno pelo código de ocorrência '25' e motivo '1818' (conforme nota '16' e tabela '3').

(23) IDENTIFICADOR DE DESCONTO PARA COBRANÇA

Cliente terá a opção de enviar os títulos para Cobrança Simples, para tal deverá selecionar (S) ou (N). Caso deixe em branco o sistema considerará como padrão a opção (N).

5. Testes e Operações

Para se assegurar o perfeito funcionamento do sistema, são efetuados testes com os títulos a serem descontados transmitidos pelo arquivo remessa, com dados simulados.

Para que o teste seja realizado, é aconselhável que a empresa forneça um arquivo conforme Layout anteriormente descrito, contendo no máximo 30 registros.

Com base nesse arquivo, o Banco Itaú providenciará um arquivo retorno contendo movimentações simuladas para que o cliente teste o seu sistema.

Considera-se concluída a fase de testes após terem sido esclarecidas todas as dúvidas e sanadas as irregularidades, cabendo ao cliente a decisão de passar para a fase de produção.